



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Guanambi**

**PORTARIA 40/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2022**

Constitui equipe responsável pelo planejamento da contratação de notebooks.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o que consta no Processo N° 23330.251712.2022-72;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, conforme discriminado no quadro abaixo, para compor Equipe de Planejamento da Contratação, responsável pelo planejamento da contratação de notebooks para o IF Baiano Campus Guanambi, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e os os incisos I, II e III do art. 9º, da IN SGD/ME nº 01/2019 - Ministério da Economia.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
Joilson Amorim Moreira	1047143	Integrante Técnico
Lindomar Santana Aranha Pereira	1888366	Integrante Requisitante
Jadson Costa Silva	1893669	Integrante Administrativo

Art. 2º A equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art.3º As atividades desenvolvidas pelos integrantes da equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até 01 de julho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 01/06/2022 16:07:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 331651  
**Verificador:** ebece3ac7b  
**Código de**  
**Autenticação:**

Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100